



## REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

### FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho  
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIC-05/05-ARTNV

#### 1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT\_II

SUBTEMA:

° C. Áreas Especiais de Controle de Gabarito

FACILITADOR:

ANA CLAUDIA BEZERRA BARROS

#### 2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Criar novo artigo

Nº do artigo:

\* quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.

--

#### 3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE	Linha	Contribuição
1	3. Oficinas - Fichas de contribuição individual		VER ANEXO

#### 4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	<p>AREAS NON AEDIFICANDI: áreas não passíveis de construções edilícias fixas ou quaisquer ocupações de naturezas temporárias que de alguma forma interfiram nos quadros da paisagem mediante valor cênico - paisagístico, a preservação ambiental e ordenação urbanística</p> <p>§1º - áreas non aedificandi constantes no Mapa x do Anexo y, ficam desde já criadas e aquelas identificadas posteriormente à data de entrada em vigor deste Plano serão instituídas através de lei ouvido as instâncias de gestão da cidade.</p> <p>§2º - Fica proibido qualquer forma de ocupação que interfira nos cenários de paisagem em direção ao mar e principalmente ao morro do careca e dunas associadas; O plantio de vegetações também deverá considerar tal condição de ocupação.</p> <p>§3º - O gabarito para area non aedificadi, a margem da Avenida Engenheiro Roberto Freire deverá abaixo da linha de cota de meio fio da avenida.</p> <p>§4º - Demais prescrições urbanísticas para a area non aedificandi de Ponta Negra, deverá seguir o que estabelece a ZET 1.</p> <p>§5º - O controle de gabarito e demais diretrizes de uso e ocupação para a area non aedificadi da area de alimentação do aquífero Dunas/Barreiras deverá seguir a regulamentação da legislação vigente da Zona de Proteção Ambiental 1.</p>

#### 5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
------	-----------

1

A ausência de um artigo no plano que trate especificamente das áreas non aedificandi revela, desde a discussão de revisão do plano de 2007 (VER ANEXOS:ARTIGO X\_AREA NON AEDIFICANDI;ARTIGO X\_AREA NON AEDIFICANDI\_01;ARTIGO X\_AREA NON AEDIFICANDI\_ARTIGO PAULO 20017\_85662-Texto do artigo-120658-1-10-20141016;ARTIGO X\_AREA NON AEDIFICANDI\_CONPLAMLeilIntegradaZET1\_PONTA NEGRA ), inúmeros conflitos de uso e ocupação, de direito administrativo e urbanístico para o município. Essas áreas têm, entre outros, o objetivo de garantir a proteção do valor cênico de partes da cidade e desde 1979 com a criação da área “*Non Aedificandi*” para proteger a paisagem da Praia de Ponta Negra, que não se estabelece claramente definições e condições de uso e ocupação.